

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **DECRETO**


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA
CNPJ: 24.518.425/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

GENIVAL LUIZ DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, empossado o dia 01 de janeiro de 2023, para a legislatura do biênio de 2023/2024, **DECRETO REPALDADO NO REGIMENTO INTERNO DA CASA EDIL e Lei Orgânica Municipal**, o que segue:

CONSIDERANDO, Que houve expressa Ameaça de Tumulto a ser realizada na Sessão Ordinária aprazada para o dia 15 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO, Que neste regimento existe a previsão legal que versa que para os Edis, são invioláveis suas opiniões, palavras e votos, desde que não ultrapassem os limites legais, conforme art. 188º do regimento interno.

CONSIDERANDO, Que na Lei Orgânica do Município, em seu art. 30, X, é expresso que cabe ao presidente "Manter a ordem no recinto da Câmara, podendo solicitar Força necessária para esse fim";

CONSIDERANDO, Que esta medida está sendo tomada para prevenir aos Edis e outros, que possíveis atos que ultrapassem o bom senso, podem ser aplicadas as sanções de quebra de decoro, entre outros;

CONSIDERANDO, Finalmente, que no Regimento Interno é expresso, ainda, que em caso de tumulto e por analogia, AMEAÇA DE TUMULTO, cabe ao Presidente findar OU SUSPENDER a sessão, respaldado nos art. 10, I, a, i, j; IV, e; art. 55, I.

DECRETA

ART. 1 – SUSPENDER A SESSÃO ORDINÁRIA, marcada para o dia 15 de outubro de 2024, marcada no horário Regimental, por questão de **Segurança e Ordem da Casa Legislativa**.

ART. 2 – A sessão Ordinária que estava previamente marcada para o dia 15 de outubro de 2024, acontecerá no dia 22 de outubro de 2024, no horário regimental.

ART. 3 – Este Decreto entra em vigor na presente data de sua publicação
Passagem/RN, 15 de outubro de 2024


GENIVAL LUIZ DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de PASSAGEM/RN.

Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro – CEP: 59259-000 –
Passagem/RN
Tel: (84) 3286-0016

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 72283104